



Município de  
**SEVER DO  
VOUGA**

Portugal sem fogos  
depende de todos.

## EDITAL

A Câmara Municipal de Sever do Vouga informa todos os munícipes que, **de acordo com o Despacho n.º 9084-A/2018, de 26 de setembro**, o **PERÍODO CRÍTICO**, o qual é estabelecido todos os anos por portaria, foi **prorrogado até 15 de outubro** por força das circunstâncias meteorológicas excepcionais.

Durante o **Período Crítico** vigoram medidas especiais de prevenção contra incêndios florestais, sendo que nos espaços rurais e florestais durante este período é **proibido**:

1. **Fumar ou fazer lume de qualquer tipo** no interior das áreas florestais ou nas vias que as delimitam ou atravessam;
2. **Realizar fogueiras** para recreio ou lazer e para confeção de alimentos, exceto quando realizadas em locais expressamente previstos para o efeito e identificados como tal;
3. **Queimar matos cortados e amontoados** e qualquer tipo de sobrantes de exploração agrícola/florestal;
4. **Lançar foguetes ou balões de mecha acesa**, a utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, que não os indicados anteriormente, está sujeita a autorização prévia da Câmara Municipal;
5. **Utilizar máquinas de combustão interna e externa** (onde se incluem todo o tipo de tratores, máquinas e veículos), quando não estejam equipados de dispositivos de retenção de faíscas ou faúlhas e de dispositivos tapa-chamas nos tubos de escape ou chaminés.

**Fora do período crítico**, só é permitido a realização de queima ou queimada sempre que o “Risco de Incêndio” esteja na Classe de Risco “Reduzido” ou “Moderado”.

Sempre que haja a pretensão de realizar uma queima, é obrigatório ter em conta as condições meteorológicas (consultar [www.ipma.pt](http://www.ipma.pt) ou o Gabinete Técnico Florestal – 234 555 566) e aconselha-se a comunicação aos Bombeiros Voluntários (telef.: 234 555 738) do local e data da sua realização

**Agradecemos a colaboração de todos em prol de um bem comum – Prevenção de Incêndios!**

Sever do Vouga, 26 de setembro de 2018

O Vice-Presidente,

(José Manuel Barbosa de Almeida Costa, Dr.)